DECRETO Nº 32.726

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, *a partir de 14 de fevereiro de 2023*, a nomeação do servidor **Wellington Passos Lugon**, no cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, constante do Decreto nº 32.635/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060











